DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.536

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 10, 11 e 12 de Agosto de 2019

Câmara Municipal homenageia Mestre Moa do Katendê

A cerimônia, idealizada pelo vereador Marcos Mendes, teve início com um cortejo no Centro Histórico





Fotos: Antonio Queirós



A saudação inicial foi marcada pelo simbolismo sonoro do Ijexá, com toques de berimbaus e o cântico que entoava "Mestre Moa, Camará". Durante a homenagem, em sessão especial quinta-feira, 8, dois vídeos reuniram relatos sobre a vida de Moa. Nas imagens, amigos e mestres aparecem lembrando de passagens importantes de sua trajetória, a exemplo da criação do Afoxé Badauê, no final dos anos 70. Compositor, artesão e educador, Mestre Moa foi assassinado em outubro de 2018, após uma discussão política nas imediações do Dique do Tororó.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda Silva lança campanha de valorização da paternidade

Vereadora também apresentou projeto para estabelecer agosto como o mês de reconhecimento dos pais

A vereadora Ireuda Silva (PRB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, apresentou na Câmara de Salvador um projeto de indicação ao prefeito ACM Neto sugerindo estabelecer agosto como o mês da valorização da paternidade no município. Junto a isso, a parlamentar lança neste mês a campanha "Pai que ama cuida", que tem como objetivo promover a conscientização para os cuidados relacionados à saúde do homem.

De acordo com a justificativa da matéria, uma das maneiras de se valorizar a paternidade é levar esclarecimentos e orientar sobre a importância de exames preventivos e o cuidado com a saúde de modo geral. "O pai que cuida da própria saúde, que se esforça para prevenir doenças, tem muito mais condições de participar da vida dos seus filhos, o que deve ser estimulado a começar desde antes do parto", defende Ireuda.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Um dos eixos da campanha e do projeto se baseia na Política Nacional de Saúde do Homem, que está dividida em prevenção de violências e acidentes, doenças prevalentes na população masculina, atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva, paternidade e cuidado. Além disso, fala sobre a importância de estimular o genitor a participar de todas as fases da gestação, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e sua parceira.

Sabá comemora aprovação de projeto que concede isenção de ISS

Vereador destaca acréscimo de 125 ônibus refrigerados à frota municipal

Integrante das Comissões de Finanças e Orçamento e Transporte na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Sabá (PV) comemorou a aprovação do Projeto de Lei nº 133/19, de autoria do Executivo, que concede isenção de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) às concessionárias de transporte público. A votação aconteceu na quarta-feira (7).

"A aprovação deste projeto é muito importante, pois somos contrários a qualquer aumento na tarifa de transportes neste momento. A população de Salvador tem muito a ganhar. Este também é o posicionamento do prefeito ACM Neto", afirma Sabá, comemorando os 125 ônibus refrigerados que passam a circular na cidade.

Foto: Antonio Queirós



Legislador integra colegiado de Orçamento

Projeto de lei obriga seguro de vida para trabalhador da construção civil

Proposição foi apresentada pelo vereador Maurício Trindade

O vereador Mauricio Trindade (DEM) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o projeto de Lei n° 232/2019, que torna obrigatório o seguro de vida para trabalhadores da construção civil. De acordo a proposição, a construção civil é o primeiro setor do país em números de funcionários com incapacidade permanente, o segundo em números de mortes e o quinto em afastamento por mais de 15 dias.

"Trata-se de um prisma voltado para a segurança dos funcionários e das famílias, que não ficarão desamparadas diante de um eventual acidente", justificou Maurício Trindade.

Brado de "Mestre Moa, presente" ecoa na Câmara

Homenagem póstuma foi idealizada pelo mandato coletivo do vereador Marcos Mendes

Em sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias, na noite de quinta-feira (8), a Câmara Municipal de Salvador prestou homenagem - in memoriam - ao mestre de capoeira Romualdo Rosário da Costa, o Moa do Katendê. A cerimônia, idealizada pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), teve início com um cortejo no Centro Histórico.



A saudação inicial foi marcada pelo simbolismo sonoro do Ijexá, com toques de berimbaus e o cântico que entoava "Mestre Moa, Camará".

Compositor, artesão e educador, Mestre Moa foi assassinado em outubro de 2018, após uma discussão política nas imediações do Dique do Tororó.

Marcos Mendes falou da capoeira como símbolo de resistência contra o autoritarismo e do homenageado como uma referência. "A gente está aqui para celebrar Mestre Moa, que foi um ogã, um homem consciente da importância do seu papel e consciente com o mundo ao nosso redor. Mestre Moa foi vítima de um crime bárbaro", lembrou Mendes, encerrando o discurso puxando o coro: "Mestre Moa, presente, hoje e sempre!".

Durante a homenagem, dois vídeos reuniram relatos sobre a vida de Moa. Nas imagens, amigos e mestres aparecem lembrando de passagens importantes de sua trajetória, a exemplo da criação do Afoxé Badauê, no final dos anos 70.

O evento contou com apresentações artísticas do grupo Mesa de Ogãs e da cantora Mariella Santiago, que juntos executaram o Hino ao 2 de Julho e composições de Moa.

Fotos: Antonio Queirós





Semente esplendorosa

Além do vereador Marcos Mendes, que conduziu os trabalhos, a composição da mesa contou com as presenças de Eliene Reis (viúva de Moa); da artista Samonair Costa Katendê, filha do capoeirista; Mestre Duda, presidente do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira; e o Mestre Boa Gente.

Ao fazer uso da tribuna, Mestre Boa Gente cobrou atenção dos poderes públicos para a família de Moa, que enfrenta dificuldades, sobretudo, pela falta de incentivo na conclusão de projetos sociais iniciados pelo artista. Também defendendo a continuidade das ações, Mestre Duda apelou para que os governos estimulem a prática da capoeira nas escolas públicas, preservando a identidade africana e oferecendo oportunidades para os mestres. Na ocasião, Marcos Mendes afirmou que seu mandato apresentará projeto sugerindo que a medida seja adotada.

Artista e professora de dança, Samonair contou que seguiu o legado do pai. "Tudo que aprendi tenho que agradecer a ele, que desde cedo me apresentou à Capoeira Angola, o artesanato e o trabalho marcado pela resistência. Quanto à sua morte, é uma ferida que não cicatriza", lamentou. Ainda emocionada ao lembrar do companheiro, Eliene Reis agradeceu a homenagem da Casa.

Presente na solenidade, o ex-vereador e deputado estadual Hilton Coelho (PSOL) comparou o caso do capoeirista com o da correligionária carioca Marielle Franco, também assassinada no ano passado. "Mestre Moa não se foi, ele continua entre nós como uma grande inspiração e, tal qual Marielle Franco, que achavam que tinham sepultado, virou uma semente esplendorosa", afirmou.

CÂMARA MUNICIPAL

65ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE AGOSTO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PMDB	03′
4	PCdoB/PSB	05′
5	PV	02′
6	PMB	02′
7	PPS	05′
8	DEM	09′
9	PSD	02′
10	PHS	02′
11	PRB	05′
12	PSDB	02′
13	PSOL	02′
14	SD	02′
15	PTB	02′
16	PT	05′
17	PODE	02′

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº473/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Beatriz Farias, localizada no bairro fazenda grande I.

Salvador, 25 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº474/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Batista de Valeria, localizada no bairro valeria.

Salvador, 25 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº475/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Barbosa Rodrigues, localizada no bairro são caetano.

Salvador, 25 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº476/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Barão do Rio Branco, localizada no bairro pero vaz.

Salvador, 25 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº477/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Batista de San Martim, localizada no bairro alto do peru.

Salvador, 25 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº478/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Batista Vasco da Gama, localizada no bairro engenho velho da federação.

Salvador, 25 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº479/19

Considerando que:

a) o Brasil organiza e pensa o transito desde que o primeiro veículo chegou ao país, ainda no século XIX, em 1897. Nessa época, ocorria o início do processo de urbanização que, consequentemente, contribuía para o desenvolvimento das cidades, como a de Salvador. Ademais, foi nesse cenário que os veículos automotores passaram a fazer parte da rotina dos brasileiros.

b) a multa de transito é uma penalidade de natureza pecuniária imposta pelos órgãos de trânsito aos proprietários, condutores, embarcadores e transportadores que venham a descumprir as regras estabelecidas na norma de transito. Em paralelo, o Código de Transito Brasileiro prevê o destino do dinheiro arrecadado com as multas. De acordo com o Código, no Art. 320, a receita arrecadada com a cobrança das multas deverá ser aplicada, de maneira exclusiva, em sinalização, engenharia de tráfego e campo, policiamento, fiscalização e educação.

c) o destino do dinheiro arrecadado a partir das multas nem sempre é detalhado aos motoristas, causando desconfiança a todos que precisam efetuar o pagamento dessa dívida após serem autuados por um órgão regulador de trânsito. Esse desconhecimento, aliás, é motivo do descaso que muitos condutores concedem às multas de trânsito. Alguns condutores, indignados com a cobrança, não realizam o pagamento.

d) em paralelo, a Lei Municipal 5096/96, de Salvador, institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O FMAS, é destinado ao financiamento de benefícios, serviços, programas, e projetos da assistência social, constantes nos incisos I a VII do art. 2º da Lei supra citada. Além disso, vale ressaltar a diligência aplicada no trabalho que envolve o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituídos pela Lei Municipal 9013/2016 e pelo decreto nº 4231/91, respectivamente. Logo, o presente projeto traz uma nova perspectiva para o destino das multas de transito no Município de Salvador. Portanto, trata-se de um viés apoiado na transparência e no próprio desenvolvimento do envoltório comunitário, a partir do direcionamento do dinheiro arrecadado com as multas para os fundos municipais mencionados na indicação do projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que os valores das multas de trânsito possam ser destinadas para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI) e para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Salvador, 25 de Julho de 2019.

MAURÍCIO PRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº480/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Padre Confa, localizada no bairro costa azul.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº481/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Padre Norberto, localizada no bairro alto do cabrito.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº482/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Perminio Leite, localizada no bairro dois de julho.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº483/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Primeiro de Maio, localizada no bairro massaranduba.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº484/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Professor Antonio Carvalho Guedes, localizada no bairro capelinha.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº485/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Professora Anita Barbuda, localizada no bairro nordeste.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº486/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Professora Suzana Imbassahy, localizada no bairro barbalho.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº487/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Santa Terezinha do Chame Chame, localizada no bairro chame-chame.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº488/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal São Domingos Savio, localizada no bairro ondina.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº489/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal São Miguel, localizada no bairro mata escura.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº490/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal São Gonçalo do Retiro, localizada no bairro são Gonçalo.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº491/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Zulmira Torres, localizada no bairro amaralina.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº492/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal São José anexa ao Colégio Santíssimo Sacramento, localizada no bairro Garcia.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº493/ 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal São João Batista, localizada no bairro engenho velho da federação.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 54/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Escola Creche Lar Feliz**, **CNPJ**, 07.470.617/0001-10 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 01 de agosto de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Escola Creche Lar Feliz,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 10 de fevereiro de 2003, com sede na rua Virgilina Rosa, nº 63 – Vila Canário, CEP 41.390-160, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 01 de agosto de 2019.

EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 55/19

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Comunitária Alzira do Conforto, CNPJ nº 03.456.137/0001-03, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Alzira do Conforto é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 10 de novembro de 1998, tendo como finalidade e principais objetivos participar das manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando Produção Musical.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Comunitária Alzira do Conforto fundir atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social e outras atividades em que se fizer necessário.

Impende destacar que a entidade promove oficinas, cursos profissionalizantes, palestras para o público como forma de conscientização e outras atividades em que se fizer necessário.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Comunitária Alzira do Conforto.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/19

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Comum e Recreação do Afoxé Filhos do Congo, CNPJ nº 16.388.951/0001-10, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Comum e Recreação do Afoxé Filhos do Congo, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 07 de janeiro de 1979, tendo como principais objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Comum e Recreação do Afoxé Filhos do Congo busca aprimoramento moral, educacional, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro, por todos meios lícitos e possível e outras atividades em que se fizer necessário.

Impende destacar que a entidade incentiva o esporte a cultura e a cultura em todas as suas formas e outras atividades em que se fizer necessário.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Comum e Recreação do Afoxé Filhos do Congo.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 57/19

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô, CNPJ nº 14.673.303/0001-80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 12 de junho de 2010, tendo como finalidade e principais objetivos estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô promove o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação, gastronomia afro-brasileira e etc., através de convênios e outras atividades em que se fizer necessário.

Impende destacar que a entidade combate todo tipo de discriminação social, especialmente em função da cor, sexo e credo religioso dos indivíduos e outras atividades em que se fizer necessário.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 58/19

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Grupo Cultural e Recreativo Insaba Maza, CNPJ nº 17.330.470/0001-16, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Grupo Cultural e Recreativo Insaba Maza é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 20 de maio 2005, tendo como finalidade e principais objetivos participar das manifestações populares, Carnavais, realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando Produção Musical.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, o Grupo Cultural e Recreativo Insaba Maza defende os interesses da classe dos profissionais que trabalham em prol do crescimento da cultura negra e outras atividades em que se fizer necessário.

Impende destacar que a entidade trabalha elementos da cultura baiana e brasileira e povos influentes em formação e outras atividades em que se fizer necessário.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal do Grupo Cultural e Recreativo Insaba Maza.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

O Memorial está aberto à visitação pública
e gratuita de segunda a sexta, das 9h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br

twitter.com/camarasalvador
facebook.com/camaradesalvador
instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 10 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - SANTO ANTÔNIO	A repórter Isabela Garrido sgue a programação do "Lá na Área" na localidade de Santo Antônio.
12:26	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, seguindo a programação com a nova marca TV e Rádio Cam.
13:32	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	Neste programa, a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre os vereadores Cezar Leite e Silvio Humberto sobre as cotas raciais.
14:32	SOTERARTE - SAMBA	A cada episódio o Soterarte vai contar a história de uma forma de expressão artística. Nesse programa vamos conhecer um pouco da história do samba.
15:02	VT - MULHERES	8 de março de 1957em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também os domingos.
15:03	O QUÊ VOCÊ VAI SER? BIOMEDICINA	Um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste primeiro programa, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina.
15:33	ROLEZINHO - LUIZ MOTT	Luiz Mott sobre o grupo gay da Bahia e conta como é morar no bairro dos Barris.
15:40	CIDADÃO QUEM - TIA MÁ	O programa "Cidadão quem" recebe a jornalista Tia Má, com mediação de Pâmela Lucciola.
16:10	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira segue com a Escola do Legistativo.
16:13	DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DO EXECUTIVO QUE PREVÊ A ISENÇÃO DE ISS	Discussões sobre o projeto do Executivo Municipal que prevê a isenção do ISS (Imposto Sobre Serviços) para empresas de ônibus.
19:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - PÁLACIO RIO BRANCO	Pálacio Rio Branco a antiga sede do governo da Bahia. Está situado em Salvador, na Praça Tomé de Sousa, onde também se encontram a Prefeitura da Cidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - SAMBA	O Programa "Soterarte" conta a história do samba com a apresentadora Liana Cardoso.
12:30	POLÍTICA NA MESA	O programa "Política na Mesa" recebe um convidado para uma conversa sobre política, com os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
13:31	MADALENAS - ISABELA GARRIDO	Na estreia do programa "Madalenas" a apresentadora Isabela Garrido recebe suas convidadas para discutir sobre religiosos não praticantes.
14:30	VT - MULHERES	Campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
14:31	SESSÃO ORDINÁRIA \| PLENÁRIO - AO VIVO	A Sessão Ordinária acontece ao vivo no Plenário, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - RUSSO PASSAPUSSO	No programa "Cidadão Quem", a repórter Pâmela Lucciola entrevista o cantor e compositor Russo Passapusso.
17:30	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da TV e Rádio Cam.
17:31	SOTERARTE - CAPOEIRA	No programa "Soterarte" a repórter Liana Cardoso entrevista alguns convidados para falar sobre a história da capoeira.
18:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
18:33	QUESTÃO DE ORDEM - ESCOLHA DO MINISTRO STF PELA RELIGIÃO	O programa "Questão de Ordem" recebe o vereador Marcos Mendes e o deputado Sargento Isidoro para debater sobre a escolha do ministro do STF pela religião, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
19:00	TEASER - O Q VC VAI SER	Teaser do programa "O Q VC VAI SER" tem como objetivo orientar o público jovem na escolha da profissão ou mudança de carreira, com a repórter Tarsilla Alvarindo.
19:03	POLÍTICA NA MESA - ANTÔNIO IMBASSAHY	O programa "Política na Mesa" recebe o deputado Antônio Imbassahy para um bate-papo sobre política, com os jornalistas Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
20:03	ROLEZINHO - GERÔNIMO	No programa "Rolezinho" o repórter James Martins conversa com o cantor Gerônimo, que fala sobre como surgiu a ideia de fazer shows na Escadaria do Passo e o que poderia ser feito para revitalizar o Pelourinho.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**